

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.882/2014**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, na EEEFM Cândida Póvoa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.291/2014 (Processo CEE n.º 370/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2014,

RESOLVE:

Aprovar, a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EEEFM Cândida Póvoa, situada na Ladeira Marechal Cândido Rondon, s/n.º, Bairro Centro, município de Apiacá, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do início do ano letivo de 2011.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação